



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA SECADM Nº 185/2026

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1304/2025,
QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E
FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE PALLETS DE
PLÁSTICO, EM MATERIAL PEAD – PROCESSO
2025-KDSFJ – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 –
SRP.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria nº 1304/2025, designando fiscais para acompanharem e fiscalizarem a aquisição de pallets de plástico, em material pead.

Considerando o Termo de Aceite de fiscal titular da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social na peça #20, entranhado no processo nº 2025-KDSFJ; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1304/2025 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Públco(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICO, EM MATERIAL PEAD**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **050/2025** e **Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** – Pregão Eletrônico nº **016/2025**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo 2025-KDSFJ** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Ermindo Foesch – Mat.: 50.444	Darly Henke – Mat.: 52.061	Luiz Ricardo de Souza Altoé	SECADM
Marcela Magalhães Dalapicola – Mat.: 52.923	-	Marcileide Stuhr	SECEDU
Lara Discher – Mat.: 55.424	Robson Rayner Teodoro Reis – Mat.: 53.438	Priscilla Gaiba	SECESP
Vamberto Fernandes de Souza Junior – Mat.: 53.398	Andriw Uriel Vicentini Pinto – Mat.: 53.040	Sarianna Gava Woelffel Pienegonda	SETDAS
Bruna Dopke Berger – Mat.: 53.230	Eliana dos Santos Galon – Mat.: 53.050	Carlos Alberto Jarske	SECSAU

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025